

## ANEXO

Recorrente: Phytonutre Comércio e Indústria de Alimentos Ltda.

CNPJ: 08.256.243/0001-05  
Processo: 25351.128410/2015-43  
Expediente: 2624359/16-7  
Área: CRES3/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando o Parecer Coreia nº 72/2018.

Recorrente: EMS S/A

CNPJ: 57.507.378/0003-65  
Processo: 25351.189327/2006-66  
Expediente: 2267957/17-0  
Área: CRES1/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por maioria, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, retornando os autos à área técnica, conforme Voto nº 20/2019/DIRE2/Anvisa.

Recorrente: Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 43.426.626/0001-77  
Processo: 25351.051037/2003-06  
Expediente: 0055278/15-0  
Área: CRES1/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO ao recurso, retornando os autos à área técnica, conforme Voto nº 19/2019/DIRE2/Anvisa que acompanhou integralmente o Voto nº 75/2018/Direg/Anvisa.

Recorrente: Allergan Produtos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 43.426.626/0001-77  
Processo: 25351.021478/2015-93  
Expediente: 0349607/18-4  
Área: CRES1/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, EXTINGUIR o recurso por PERDA DE OBJETO, conforme Voto nº 19/2019/DIRE2/Anvisa que acompanhou integralmente o Voto nº 75/2018/Direg/Anvisa.

Recorrente: Medquímica Indústria Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 17.875.154/0001-20  
Processo: 25000.040590/98-01  
Expediente: 0267098/18-4  
Área: CRES1/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, retornando os autos para juntada ao processo de expediente nº 0989025/18-4 e pronunciamento da área técnica, conforme Voto nº 20/2019/SEI/DIRE4/Anvisa.

Recorrente: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 51.780.468/0001-87  
Processo: 25351.686200/2015-61  
Expediente: 0477513/18-9  
Área: CRES1/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando o Parecer nº 312/2018 Corec/GGMED.

Recorrente: Fundação para o Remédio Popular - FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19  
Processo: 25001.003012/83  
Processo SEI: 25351.931383/2018-48  
Expediente: 0586578/13-6  
Área: CRES1/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso retornando os autos à área técnica nos termos do Voto nº 22/2019/DIRE2/Anvisa.

Recorrente: Fundação para o Remédio Popular - FURP

CNPJ: 43.640.754/0001-19  
Processo: 25001.010126/86  
Processo SEI: 25351931383/2018-48  
Expediente: 0728809/13-3  
Área: CRES1/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, e CANCELAR o registro do medicamento nos termos do Voto nº 23/2019/DIRE2/Anvisa que acata o Parecer 005/2016/Corec/Sumed.

Recorrente: Diffucap - Chemobrás Química e Farmacêutica Ltda.

CNPJ: 42.457.796/0001-56  
Processo: 25351.479865/2012-17  
Expediente: 0457079/18-1  
Área: CRES1/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso, acompanhando o Parecer nº 316/2018 Corec/GGMED.

Recorrente: MJM Produtos Farmacêuticos e de Radioproteção Ltda.

CNPJ: 04.891.262/0001-44  
Processo: 25351.659442/2014-70  
Expediente: 2225083/17-2  
Expediente da revisão de ato: 322510/18-1  
Área: CRES1/GGREC

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso por esaurimento da esfera administrativa, conforme Parecer nº 338/2018 Corec/GGMED.

## 4ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 693, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Adotar as medidas cautelares constantes no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

1. Empresa: BIOCARB INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ: 00242646000185

Produto - (Lote): TODOS OS PRODUTOS (TODOS)

Tipo de Produto: Saneantes  
Expediente nº: 0247144/19-2

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: considerando os arts. 6º e 7º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976; considerando o descumprimento da Resolução RDC nº 47, de 25 de outubro de 2013, detectado durante inspeção sanitária realizada no período de 12 a 14/03/2019.

2. Empresa: DESCONHECIDA - CNPJ: DESCONHECIDO

Produto - (Lote): MÁSCARA HIDRATANTE HIDRA MAIS ARGAM E MACADÂMIA DRESS HAIR PROFISSIONAL(TODOS);

Tipo de Produto: Cosmético  
Expediente nº: 0226257/19-6

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Apreensão

Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda  
Motivação: Considerando que a empresa EXALTARE COSMÉTICOS LTDA EPP, CNPJ (62.225.651/0001-37), desconhece a fabricação do produto MÁSCARA HIDRA MAIS ARGAM E MACADÂMIA DRESS HAIR PROFISSIONAL, comercializado sem registro ou notificação pela empresa DRESS HAIR PROFISSIONAL no sítio eletrônico www.dresshair.com.br, telefone (75) 99975-6582 e (75) 99253-1587, utilizando na rotulagem do produto seus dados cadastrais junto a ANVISA (Fabricado por EXALTARE COSMÉTICOS LTDA EPP, CNPJ (62.225.651/0001-37), Av. Walter Ribeiro Porto, nº 1.311, Parque Industrial IV, Bebedouro/SP, CEP: 14710970, AUT. FUNC.2069188, Responsável Técnico Dayane Francine Azorli, CRQ IV04493477)

3. Empresa: BIOCARB INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ: 00242646000185

Produto - (Lote): MALATOL PRONTO USO 500 SPRAY(Todos);MATA BARATAS ATACK(Todos);RATICIDA RATICID(Todos);ATAACK MATA FORMIGAS GEL(Todos);GLIFOSATO MATA MATO PRONTO USO 1L(Todos);GLIFOSATO BIOCARB 1 L(Todos);GLIFOSATO BIOCARB 100 ML(Todos);INSETICIDA PM PREMIUM PLUS(Todos);TROFFÉU(Todos)

Tipo de Produto: Saneantes  
Expediente nº: 0237071/19-9

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Recolhimento  
Motivação: Considerando a comercialização dos produtos sem registro infringindo o art 12 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

4. Empresa: BIOCARB INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - CNPJ: 00242646000185

Produto - (Lote): GLIFOSATO PRONTO USO BIOCARB 500 ML(19076);

Tipo de Produto: Saneantes  
Expediente nº: 0247258/19-9

Assunto: 70351 - MEDIDA CAUTELAR- Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária  
Ações de fiscalização: Recolhimento

Suspensão - Comercialização, Distribuição, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando a comprovação da fabricação de produto saneante com fórmula diferente da autorizada pela Anvisa e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 708, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução - RE nº 1.778, de 30 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 3 de julho de 2017, Seção 1, pág.,28, conforme medida cautelar constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

1. Empresa: Ative Naturalle Equipamentos Fisioterápicos Eireli - ME - CNPJ: 22454513000

Produto - (Lote): MANTA QUÂNTICA(todos);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)  
Expediente nº: 0060430/19-5

Assunto: 70358 - Revogação de Medida Cautelar

Ações de fiscalização revogadas: Proibição - Comercialização, Propaganda, Uso  
Motivação: Considerando a sentença judicial sob PROCEDIMENTO COMUM (7) Nº 5009820-73.2017.4.03.6100 / 26ª Vara Cível Federal de São Paulo, que julga procedente o cancelamento da Resolução - RE nº 1.778, de 30 de junho de 2017, publicada no DOU nº 125, de 3 de julho de 2017, Seção 1, pág.28.

## RETIFICAÇÃO

Na Resolução-RE nº 3.185, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 225, de 23 de novembro de 2018, Seção 1, pág. 278.

Onde se lê: "Art 1º ...e uso do produto SHAMPOO HIDRATANTE MORTE SÚBITA - LOLA COSMETICS. "

Leia-se: "Art 1º ...e uso do Lote nº 012JUN17 do produto SHAMPOO HIDRATANTE MORTE SÚBITA - LOLA COSMETICS."

